



## TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo -  
SISLOG  
**116931**

Número do Processo -  
SEI  
**202500005031643**

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

### Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

<b>1.1. Dados do Processo</b>	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005031643
-------------------------------	--

<b>1.2. Adequação Orçamentária</b>	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.
------------------------------------	---

## Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

<b>2.1. Descrição resumida do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, contemplando, materiais de grandes formatos (banners, faixas, backdrops, painéis, placas), itens de identidade e apoio institucional (adesivos, pastas, blocos, convites e similares) e artigos de transporte e utilitários personalizados com a identidade visual do Governo do Estado de Goiás, destinados ao uso em eventos, viagens e atividades institucionais (mochilas, bolsa, mala de viagem e correlatos).
<b>2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços</b>	Fornecimento de Bens e Materiais de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
<b>2.3. Natureza da execução do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
<b>2.4. Característica do objeto</b>	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
<b>2.5. Instrumento Contratual</b>	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
<b>2.6. Prazo de vigência contratual</b>	O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
<b>2.7. Prazo de vigência da Ata:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Vigência da Ata Registro de Preço, seguirá o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.</li> <li>• Os efeitos da prorrogação da ARP, recai sobre os quantitativos originários registrados, conforme expresso no Termo de Referência e Edital.</li> </ul>

## Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

**3.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1 Ampla
--------------

**Descrição do item 001**

Código 582 - Painel de Divulgação, Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 14m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados, arte com logomarca do evento.

Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.076,67
Valor Total	R\$ 24.920,04

Lote 1 Ampla

**Descrição do item 003**

Código 582 - Painel de Divulgação, Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 6m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados, arte com logomarca do evento.

**Informações Adicionais**

BACKDROP - em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 6m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.483,14
Valor Total	R\$ 71.190,72

Lote 1 Ampla

**Descrição do item 005**

Código 593 - Confecção de Banner , em lona tipo frontlight em alta resolução, 4/4 cores, com cabo em madeira, ponteiros em plástico, com cordão.

**Informações Adicionais**

BANNER - em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,40m por 0,90cm, (altura x largura), 4 cores, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte inclusa a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	630
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 64,76
Valor Total	R\$ 40.798,80

Lote 1 Ampla	
<b>Descrição do item 007</b>	
Código 593 - Confeção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.	
<b>Informações Adicionais</b>	
BANNER - em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,80m por 1,80m, (largura x altura), cores variadas 4x4, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte inclusa a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação e Time Goiás.	
Período (Meses)	
Quantidade	38
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 155,89
Valor Total	R\$ 5.923,82

Lote 1 Ampla	
<b>Descrição do item 009</b>	
Código 593 - Confeção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.	
<b>Informações Adicionais</b>	
BANNER - em lona vinílica, com impressão digital, medindo 2,00m por 4,00m, (largura x altura), cores variadas 4x4, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte inclusa a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação e Time Goiás.	
Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 453,65
Valor Total	R\$ 6.804,75

Lote 1 Ampla
--------------

**Descrição do item 011**

Código 593 - Confecção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.

**Informações Adicionais**

BANNER - em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,20m por 2,10m, (largura x altura), cores variadas 4x4, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte inclusa a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	399
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 148,16
Valor Total	R\$ 59.115,84

Lote 1 Ampla

**Descrição do item 013**

Código 264 - Bandeira, de poste, em tecido microfibra, medindo aproximadamente 1,5 m x 40 cm, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

BANDEIRA DE POSTE - Tecido Microfibra. Modelo pena. 1,5 metros de altura por 40 cm de largura, impressão. O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, 100% sublimação. Com suporte em madeira na parte superior com acabamento de plástico nas pontas e acabamento com ilhos em um das laterais da bandeira com no mínimo 03 (três) entradas. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	370
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 196,23
Valor Total	R\$ 72.605,10

Lote 1 Ampla

**Descrição do item 015**

Código 636 - Confecção de Faixa, em lona vinílica, 360 micras, 150 PPI/m<sup>2</sup>, com impressão digital, medindo aproximadamente 4,00 m X 0,70 cm , policromia 4 cores.

**Informações Adicionais**

FAIXA - em lona vinílica, 360 micras, 150 PPI/m<sup>2</sup>, com impressão digital, medindo 4,00m X 0,70 cm (comprimento x largura), policromia 4 cores, quantidade média de 20 palavras, com acabamento em ilhós reforçado nos arredo da faixa. Com a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	219
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 228,47
Valor Total	R\$ 50.034,93

Lote 1 Ampla

**Descrição do item 017**

Código 4943 - Placas de Identificação, Polionda, em polipropileno corrugado, dobrável, medindo aproximadamente 3,5 mm x 65 cm x 200 cm, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

PRISMA DE POLIONDA - confeccionada em placas dobráveis, medindo 3,5mmx65cmx200cm (espessura, largura e comprimento) cada placa, impressão digital. Arte inclusa a logomarca: do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	642
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 219,91
Valor Total	R\$ 141.182,22

Lote 1 Ampla

**Descrição do item 019**

Código 593 - Confecção de Banner , wind banner, modelo pena, tecido microfibra, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 m, com base, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

WIND BANNER - Tecido Microfibra. Modelo pena. 4,2 metros de altura, 2,95 metros de impressão e 0,70 cm de largura de impressão. Impresso frente e verso colorido, com base de plástico injetado, peso de 750 gramas, e medindo 37x7x11 cm. Possuir duas aberturas na parte superior para completar a base com água ou areia. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	370
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 289,99
Valor Total	R\$ 107.296,30

Lote 2 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 002</b>	
Código 582 - Pannel de Divulgação, Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 14m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados, arte com logomarca do evento.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.076,67
Valor Total	R\$ 8.306,68

Lote 2 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 004</b>	
Código 582 - Pannel de Divulgação, Backdrop, em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 6m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados, arte com logomarca do evento.	
<b>Informações Adicionais</b>	
BACKDROP - em lona vinílica, fosca 440 gramas, impressão digital, medindo 6m x 3m, resolução de 1440 dpis, 4 cores, com acabamento em ilhós reforçados. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.	
Período (Meses)	
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.483,14
Valor Total	R\$ 23.730,24

Lote 2 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 006</b>	
Código 593 - Confecção de Banner , em lona tipo frontlight em alta resolução, 4/4 cores, com cabo em madeira, ponteiros em plástico, com cordão.	

**Informações Adicionais**

BANNER - em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,40m por 0,90cm, (altura x largura), 4 cores, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte inclusa a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	210
Unidade	metro quadrado
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 64,76
Valor Total	R\$ 13.599,60

**Lote 2 Cota Reservada****Descrição do item 008**

Código 593 - Confecção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.

**Informações Adicionais**

BANNER - em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,80m por 1,80m, (largura x altura), cores variadas 4x4, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte inclusa a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação e Time Goiás.

Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 155,89
Valor Total	R\$ 1.870,68

**Lote 2 Cota Reservada****Descrição do item 010**

Código 593 - Confecção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.

**Informações Adicionais**

BANNER - em lona vinílica, com impressão digital, medindo 2,00m por 4,00m, (largura x altura), cores variadas 4x4, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte inclusa a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação e Time Goiás.

Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade

Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 453,65
Valor Total	R\$ 2.268,25

Lote 2 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 012</b>	
Código 593 - Confeção de Banner , em lona tipo frontlight, em alta resolução, 4x0 cores, com prova digital, acabamento com cabo em madeira, ponteira (s) em plástico e com cordão.	
<b>Informações Adicionais</b>	
BANNER - em lona vinílica, com impressão digital, medindo 1,20m por 2,10m, (largura x altura), cores variadas 4x4, com acabamento em canaleta e cordão de nylon. Arte inclusa a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.	
Período (Meses)	
Quantidade	132
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 148,16
Valor Total	R\$ 19.557,12

Lote 2 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 014</b>	
Código 264 - Bandeira, de poste, em tecido microfibra, medindo aproximadamente 1,5 m x 40 cm, personalizado (a).	
<b>Informações Adicionais</b>	
BANDEIRA DE POSTE - Tecido Microfibra. Modelo pena. 1,5 metros de altura por 40 cm de largura, impressão. O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, 100% sublimação. Com suporte em madeira na parte superior com acabamento de plástico nas pontas e acabamento com ilhos em um das laterias da bandeira com no mínimo 03 (três) entradas. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.	
Período (Meses)	
Quantidade	121
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 196,23
Valor Total	R\$ 23.743,83

Lote 2 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 016</b>	
Código 636 - Confeção de Faixa, em lona vinílica, 360 micras, 150 PPI/m <sup>2</sup> , com impressão digital, medindo aproximadamente 4,00 m X 0,70 cm , policromia 4 cores.	
<b>Informações Adicionais</b>	
FAIXA - em lona vinílica, 360 micras, 150 PPI/m <sup>2</sup> , com impressão digital, medindo 4,00m X 0,70 cm (comprimento x largura), policromia 4 cores, quantidade média de 20 palavras, com acabamento em ilhós reforçado nos arredo da faixa. Com a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.	
Período (Meses)	
Quantidade	73
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 228,47
Valor Total	R\$ 16.678,31

Lote 2 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 018</b>	
Código 4943 - Placas de Identificação, Polionda, em polipropileno corrugado, dobrável, medindo aproximadamente 3,5 mm x 65 cm x 200 cm, personalizado (a).	
<b>Informações Adicionais</b>	
PRISMA DE POLIONDA - confeccionada em placas dobráveis, medindo 3,5mmx65cmx200cm (espessura, largura e comprimento) cada placa, impressão digital. Arte inclusa a logomarca: do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.	
Período (Meses)	
Quantidade	214
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 219,91
Valor Total	R\$ 47.060,74

Lote 2 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 020</b>	
Código 593 - Confeção de Banner , wind banner, modelo pena, tecido microfibra, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 m, com base, personalizado (a).	

**Informações Adicionais**

WIND BANNER - Tecido Microfibra. Modelo pena. 4,2 metros de altura, 2,95 metros de impressão e 0,70 cm de largura de impressão. Impresso frente e verso colorido, com base de plástico injetado, peso de 750 gramas, e medindo 37x7x11 cm. Possuir duas aberturas na parte superior para completar a base com água ou areia. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	121
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 289,99
Valor Total	R\$ 35.088,79

Lote 3 Ampla

**Descrição do item 021**

Código 198 - Bloco de Notas / Recados, com pauta, em papelão, medindo aproximadamente 24 x 17 cm, com 80 folha (s), personalizado (a).

**Informações Adicionais**

BLOCO DE ANOTAÇÕES - a capa deverá ser de papelão nº 20 - papelão duro, personalizado com 24 cm de altura e 17 cm de largura, Miolo em papel AP-75 g, cores: 1x0 com pauta, com 80 folhas, bolsa de papel, folha de adesivo personalizado com até 20 adesivos, acabamento em espiral. Na arte incluirá a logomarca da equipe, do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	5700
Unidade	bloco
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 26,83
Valor Total	R\$ 152.931,00

Lote 3 Ampla

**Descrição do item 023**

Código 57 - Confecção de Botton (boton), em metal, com medidas aproximadas de 3 x 3, cm, em cores, com alfinete (s), personalizado (a).

**Informações Adicionais**

BOTON PIN (BROCHES) PERSONALIZADOS - Em metal no tamanho de 3,0cm x 3,0cm, com alfinete prensado sobre base de metal, verso com base plástica, com impressão colorida em alta resolução e conforme arte gráfica a ser enviada pela Superintendência).

Período (Meses)	
Quantidade	14340

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 6,45
Valor Total	R\$ 92.493,00

Lote 3 Ampla	
<b>Descrição do item 025</b>	
Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Prancheta Tática Para Futebol De Campo.	
<b>Informações Adicionais</b>	
PRANCHETA TÁTICA - Pasta Esportiva, modelo Top Magnética utilizada para Futebol e ou Outras Modalidades, composta por uma Prancheta magnética para auxiliar o trabalho dos técnicos e auxiliares no momento de coletar e repassar as informações táticas a sua equipe.	
Período (Meses)	
Quantidade	375
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 149,30
Valor Total	R\$ 55.987,50

Lote 3 Ampla	
<b>Descrição do item 027</b>	
Código 91 - Confeção de Pasta, com bolsa, impressão offset, 4 x 0 cores, papel tríplex fosco 350g, formato 23 x 32 cm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
PASTA COM BOLSO ? impressão offset, 4 x 0 cores, papel tríplex fosco 350g, formato 23 x 32 cm (fechado) e 46x32cm (aberta). Acabamento em laminação bopp fosca, verniz uv na parte externa, com bolso interno sem impressão. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.	
Período (Meses)	
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,89
Valor Total	R\$ 2.835,00

Lote 3 Ampla
--------------

**Descrição do item 029**

Código 4943 - Placas de Identificação, para identificação visual de eventos esportivos , em PVC.

**Informações Adicionais**

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (CCO) - Material PVC, comprimento 30cm, altura 15cm, com acabamento superficial adesivado em cores variadas 4x4, espessura 2mm, material face frontal pvc, material face lateral pvc, tipo baixo relevo. Contendo as logomarcas do evento, SEDUC e Governo de Goiás.

Período (Meses)	
Quantidade	413
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,80
Valor Total	R\$ 4.460,40

Lote 3 Ampla

**Descrição do item 031**

Código 4943 - Placas de Identificação, para identificação visual de eventos esportivos , em PVC.

**Informações Adicionais**

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (Abertura)- Material PVC, comprimento 60cm, altura 60cm, com acabamento superficial adesivado em cores variadas 4x4, espessura 5mm, material face frontal pvc, material face lateral pvc, tipo baixo relevo. Contendo as logomarcas do evento, SEDUC e Governo de Goiás.

Período (Meses)	
Quantidade	198
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 47,52
Valor Total	R\$ 9.408,96

Lote 3 Ampla

**Descrição do item 033**

Código 88 - Garrafa para Água (Squeeze), em acrílico, com tampa rosqueável, capacidade aproximada para 590 mL, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

SQUEEZE - Tamanho 590ml com borrifador. Fornece bebida e nebulização em uma única garrafa com mínimo de 1.000 borrifadas. Tamanho padrão para encaixe em porta-garrafa de bicicletas com aprox. 25cm x 6,5cm. Peso aprox. 145g. Bico de silicone e alça lateral. Material principal em acrílico. Abertura larga que permite colocar gelo. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE

Período (Meses)	
Quantidade	15000

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,31
Valor Total	R\$ 154.650,00

Lote 3 Ampla	
<b>Descrição do item 035</b> Código 88 - Garrafa para Água (Squeeze), em alumínio, personalizado (a), com logomarca, capacidade aproximada para 500 mL.	
<b>Informações Adicionais</b> SQUEEZE ? Garrafa tipo Squeeze, Material: alumínio, , capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido. Logomarca colorida do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.	
Período (Meses)	
Quantidade	1200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 33,04
Valor Total	R\$ 39.648,00

Lote 3 Ampla	
<b>Descrição do item 037</b> Código 7 - Serviço de Impressão, de livro sem orelha, impressão frente e verso, capa com papel cartão e tamanho 10 x 15 cm, papel do miolo pólen 80g, 220 páginas por livro.	
<b>Informações Adicionais</b> Impresão de livro sem orelha, capa com papel cartão, acabamento com laminação brilho, com capa padrão tamanho 10X15 cm impressão frente e verso, papel do miolo pólen 80g. 220 páginas por livro.	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 58,66
Valor Total	R\$ 1.759,80

Lote 4 Cota Reservada
-----------------------

**Descrição do item 022**

Código 198 - Bloco de Notas / Recados, com pauta, em papelão, medindo aproximadamente 24 x 17 cm, com 80 folha (s), personalizado (a).

**Informações Adicionais**

BLOCO DE ANOTAÇÕES - a capa deverá ser de papelão nº 20 - papelão duro, personalizado com 24 cm de altura e 17 cm de largura, Miolo em papel AP-75 g, cores: 1x0 com pauta, com 80 folhas, bolsa de papel, folha de adesivo personalizado com até 20 adesivos, acabamento em espiral. Na arte incluirá a logomarca da equipe, do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	1900
Unidade	bloco
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 26,83
Valor Total	R\$ 50.977,00

Lote 4 Cota Reservada

**Descrição do item 024**

Código 57 - Confeção de Botton (boton), em metal, com medidas aproximadas de 3 x 3, cm, em cores, com alfinete (s), personalizado (a).

**Informações Adicionais**

BOTON PIN (BROCHES) PERSONALIZADOS - Em metal no tamanho de 3,0cm x 3,0cm, com alfinete prensado sobre base de metal, verso com base plástica, com impressão colorida em alta resolução e conforme arte gráfica a ser enviada pela Superintendência).

Período (Meses)	
Quantidade	4780
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 6,45
Valor Total	R\$ 30.831,00

Lote 4 Cota Reservada

**Descrição do item 026**

Código 4538 - Equipamentos Esportivos, Prancheta Tática Para Futebol De Campo.

**Informações Adicionais**

PRANCHETA TÁTICA - Pasta Esportiva, modelo Top Magnética utilizada para Futebol e ou Outras Modalidades, composta por uma Prancheta magnética para auxiliar o trabalho dos técnicos e auxiliares no momento de coletar e repassar as informações táticas a sua equipe.

Período (Meses)	
Quantidade	125

Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 149,30
Valor Total	R\$ 18.662,50

Lote 4 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 028</b> Código 91 - Confeção de Pasta, com bolsa, impressão offset, 4 x 0 cores, papel tríplex fosco 350g, formato 23 x 32 cm.	
<b>Informações Adicionais</b> PASTA COM BOLSO ? impressão offset, 4 x 0 cores, papel tríplex fosco 350g, formato 23 x 32 cm (fechado) e 46x32cm (aberta). Acabamento em laminação bopp fosca, verniz uv na parte externa, com bolso interno sem impressão. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.	
Período (Meses)	
Quantidade	500
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1,89
Valor Total	R\$ 945,00

Lote 4 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 030</b> Código 4943 - Placas de Identificação, para identificação visual de eventos esportivos , em PVC.	
<b>Informações Adicionais</b> PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (CCO) - Material PVC, comprimento 30cm, altura 15cm, com acabamento superficial adesivado em cores variadas 4x4, espessura 2mm, material face frontal pvc, materail face lateral pvc, tipo baixo relevo. Contendo as logomarcas do evento, SEDUC e Governo de Goiás.	
Período (Meses)	
Quantidade	137
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,80
Valor Total	R\$ 1.479,60

Lote 4 Cota Reservada
-----------------------

**Descrição do item 032**

Código 4943 - Placas de Identificação, para identificação visual de eventos esportivos, em PVC.

**Informações Adicionais**

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (Abertura)- Material PVC, comprimento 60cm, altura 60cm, com acabamento superficial adesivado em cores variadas 4x4, espessura 5mm, material face frontal pvc, material face lateral pvc, tipo baixo relevo. Contendo as logomarcas do evento, SEDUC e Governo de Goiás.

Período (Meses)	
Quantidade	66
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 47,52
Valor Total	R\$ 3.136,32

Lote 4 Cota Reservada

**Descrição do item 034**

Código 88 - Garrafa para Água (Squeeze), em acrílico, com tampa rosqueável, capacidade aproximada para 590 mL, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

SQUEEZE - Tamanho 590ml com borrifador. Fornece bebida e nebulização em uma única garrafa com mínimo de 1.000 borrifadas. Tamanho padrão para encaixe em porta-garrafa de bicicletas com aprox. 25cm x 6,5cm. Peso aprox. 145g. Bico de silicone e alça lateral. Material principal em acrílico. Abertura larga que permite colocar gelo. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE

Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10,31
Valor Total	R\$ 51.550,00

Lote 4 Cota Reservada

**Descrição do item 036**

Código 88 - Garrafa para Água (Squeeze), em alumínio, personalizado (a), com logomarca, capacidade aproximada para 500 mL.

**Informações Adicionais**

SQUEEZE ? Garrafa tipo Squeeze, Material: alumínio, , capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionamento de água e alimentos diversos, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido. Logomarca colorida do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	400

Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 33,04
Valor Total	R\$ 13.216,00

Lote 4 Cota Reservada	
<b>Descrição do item 038</b>	
Código 7 - Serviço de Impressão, de livro sem orelha, impressão frente e verso, capa com papel cartão e tamanho 10 x 15 cm, papel do miolo pólen 80g, 220 páginas por livro.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Impresão de livro sem orelha, capa com papel cartão, acabamento com laminação brilho, com capa padrão tamanho 10X15 cm impressão frente e verso, papel do miolo pólen 80g. 220 páginas por livro.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 58,66
Valor Total	R\$ 586,60

Lote 5 Ampla	
<b>Descrição do item 039</b>	
Código 414 - Bolsa para Transporte, em poliéster 600 D, com 5 compartimentos, 1 bolso lateral, 1 bolso frontal, alça transversal acolchoada removível, medindo aproximadamente 37 cm x 28 x 12 cm, personalizado (a).	
<b>Informações Adicionais</b>	
BOLSA DE MÃO - em poliéster 600 D, com alças para mão, 5 compartimentos, 5 zíperes, 1 bolso lateral, 1 bolso frontal, alça transversal acolchoada removível, confeccionada em cores variadas, medindo 37 cm x 28 por 12 cm (largura x altura x espessura), Arte em 4 cores, incluindo a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.	
Período (Meses)	
Quantidade	2378
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 49,98
Valor Total	R\$ 118.852,44

Lote 5 Ampla
--------------

**Descrição do item 041**

Código 527 - Boné, em tecido, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

BONÉ - Em brim, logo em patch bordado na frente com 60mm de altura. fecho de metal com logo aplicado com gravação em laser. Medidas da aba: 175mm largura x 70mm comprimento, logo frontal em patch bordado, acabamento interno do próprio tecido. Bandeira da entidade bordado atrás 40mm de largura e bordado na parte de baixo com letra no mínimo 10mm de altura. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE..

Período (Meses)	
Quantidade	1515
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 22,14
Valor Total	R\$ 33.542,10

Lote 5 Ampla

**Descrição do item 043**

Código 6543 - Mala de Viagem, em tecido poliéster, com revestimento em PVC impermeável, capacidade para 90 litros, tamanho grande.

**Informações Adicionais**

MALA PARA VIAGEM - Mala para viagem tamanho grande; Em tecido de Poliéster com revestimento de PVC impermeável; Capacidade 90 litros, Medidas: Altura: 70cm, Largura: 47cm, Profundidade: 25cm, Peso: 2,900kg, 01 (um) Bolso Principal em Zíper nº12.

Período (Meses)	
Quantidade	1200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 282,46
Valor Total	R\$ 338.952,00

Lote 5 Ampla

**Descrição do item 045**

Código 4113 - Mochila, medindo aproximadamente 30cm X 46cm X 18cm, confeccionada em poliéster, com no mínimo seis compartimentos, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizados, alça de mão em fita de poliéster com aço revestido em PVC transparente e reforçado com plástico, alças de ombro acolchoadas e anatômicas com espessura mínima de 6mm, costas também acolchoadas e antitranspirante, debruada e com acabamento em vivo encapado.

**Informações Adicionais**

MOCHILA DE COSTA- Medindo 30cm X 46cm X 18cm - confeccionada em Poliéster 1680 D azul com detalhes em verde e amarelo, com seis compartimentos.

Período (Meses)	
Quantidade	825
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 108,34
Valor Total	R\$ 89.380,50

Lote 5 Ampla	
<b>Descrição do item 047</b>	
Código 5470 - Necessaire Organizadora, em rPET 600D, com interior forrado, bolso frontal com zíper e pega lateral em Webbing, medindo aproximadamente 220 x 120 x 110 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
NECESSAIRE COM PERSONALIZAÇÃO - Nécessaire em PET 600D com interior forrado. Bolso frontal com zíper e pega lateral em webbing. 220 x 120 x 110 mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	1425
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 22,28
Valor Total	R\$ 31.749,00

Lote 5 Ampla	
<b>Descrição do item 049</b>	
Código 84 - Sacola, em algodão cru, com alças, medidas aproximadas de 40 x 35 cm, arte personalizado (a).	
<b>Informações Adicionais</b>	
SACOLA ? sacola em algodão cru, comprimento 40 cm, largura 35 cm, espessura 14 cm, cor natural, alça simples de algodão cru, características adicionais: personalizada com logotipo em Silkscreen/costurada, tipo: de mão, sanfona: 14 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	1200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,83
Valor Total	R\$ 17.796,00

Lote 5 Ampla
--------------

**Descrição do item 051**

Código 4113 - Mochila, modelo sacola, em tactel, 100% poliéster, 140g, fechamento com cordão, medindo aproximadamente 41 x 37 cm, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

SACOLA TIPO MOCHILA PERSONALIZADA - SACOCHILA - Sacochila produzida em material Tactel 100% poliéster, 140 gramas. O produto pode ser personalizado com a arte em até 4x0 cores. O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, 100% sublimação. Tamanho da sacola: Corpo: 37cm (L) x 41cm (A) x 1cm (P).

Período (Meses)	
Quantidade	15000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,48
Valor Total	R\$ 187.200,00

**Lote 5 Ampla****Descrição do item 053**

Código 6666 - Pochete, confeccionada em tecido de alta resistência, revestimento impermeável, com no mínimo de 01 bolso, fechamento em zíper, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

Pochete Impermeável Esportiva com Suporte para Garrafa e Entrada para Fones - Material: confeccionada em tecido de alta resistência, leve, com revestimento impermeável, que proporcione durabilidade e proteção contra respingos e suor; com no mínimo 01 bolso principal e 01 compartimento lateral com suporte ajustável para garrafa squeeze compatível com squeeze. Cinta abdominal: regulável, com fecho em engate rápido de alta resistência.

Período (Meses)	
Quantidade	600
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 56,66
Valor Total	R\$ 33.996,00

**Lote 6 Cota Reservada****Descrição do item 040**

Código 414 - Bolsa para Transporte, em poliéster 600 D, com 5 compartimentos, 1 bolso lateral, 1 bolso frontal, alça transversal acolchoada removível, medindo aproximadamente 37 cm x 28 x 12 cm, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

BOLSA DE MÃO - em poliéster 600 D, com alças para mão, 5 compartimentos, 5 zíperes, 1 bolso lateral, 1 bolso frontal, alça transversal acolchoada removível, confeccionada em cores variadas, medindo 37 cm x 28 por 12 cm (largura x altura x espessura), Arte em 4 cores, incluindo a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	
Quantidade	792
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 49,98
Valor Total	R\$ 39.584,16

Lote 6 Cota Reservada

**Descrição do item 042**

Código 527 - Boné, em tecido, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

BONÉ - Em brim, logo em patch bordado na frente com 60mm de altura. fecho de metal com logo aplicado com gravação em laser. Medidas da aba: 175mm largura x 70mm comprimento, logo frontal em patch bordado, acabamento interno do próprio tecido. Bandeira da entidade bordado atrás 40mm de largura e bordado na parte de baixo com letra no mínimo 10mm de altura. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE..

Período (Meses)	
Quantidade	505
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 22,14
Valor Total	R\$ 11.180,70

Lote 6 Cota Reservada

**Descrição do item 044**

Código 6543 - Mala de Viagem, em tecido poliéster, com revestimento em PVC impermeável, capacidade para 90 litros, tamanho grande.

**Informações Adicionais**

MALA PARA VIAGEM - Mala para viagem tamanho grande; Em tecido de Poliéster com revestimento de PVC impermeável; Capacidade 90 litros, Medidas: Altura: 70cm, Largura: 47cm, Profundidade: 25cm, Peso: 2,900kg, 01 (um) Bolso Principal em Zíper nº12.

Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP

Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 282,46
Valor Total	R\$ 112.984,00

Lote 6 Cota Reservada

**Descrição do item 046**  
 Código 4113 - Mochila, medindo aproximadamente 30cm X 46cm X 18cm, confeccionada em poliéster, com no mínimo seis compartimentos, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizados, alça de mão em fita de poliéster com aço revestido em PVC transparente e reforçado com plástico, alças de ombro acolchoadas e anatômicas com espessura mínima de 6mm, costas também acolchoadas e antitranspirante, debruada e com acabamento em vivo encapado.

**Informações Adicionais**  
 MOCHILA DE COSTA- Medindo 30cm X 46cm X 18cm - confeccionada em Poliéster 1680 D azul com detalhes em verde e amarelo, com seis compartimentos.

Período (Meses)	
Quantidade	275
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 108,34
Valor Total	R\$ 29.793,50

Lote 6 Cota Reservada

**Descrição do item 048**  
 Código 5470 - Necessaire Organizadora, em rPET 600D, com interior forrado, bolso frontal com zíper e pega lateral em Webbing, medindo aproximadamente 220 x 120 x 110 mm.

**Informações Adicionais**  
 NECESSAIRE COM PERSONALIZAÇÃO - Nécessaire em PET 600D com interior forrado. Bolso frontal com zíper e pega lateral em webbing. 220 x 120 x 110 mm.

Período (Meses)	
Quantidade	475
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 22,28
Valor Total	R\$ 10.583,00

Lote 6 Cota Reservada

**Descrição do item 050**

Código 84 - Sacola, em algodão cru, com alças, medidas aproximadas de 40 x 35 cm, arte personalizado (a).

**Informações Adicionais**

SACOLA ? sacola em algodão cru, comprimento 40 cm, largura 35 cm, espessura 14 cm, cor natural, alça simples de algodão cru, características adicionais: personalizada com logotipo em Silkscreen/costurada, tipo: de mão, sanfona: 14 cm.

Período (Meses)	
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 14,83
Valor Total	R\$ 5.932,00

Lote 6 Cota Reservada

**Descrição do item 052**

Código 4113 - Mochila, modelo sacola, em tactel, 100% poliéster, 140g, fechamento com cordão, medindo aproximadamente 41 x 37 cm, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

SACOLA TIPO MOCHILA PERSONALIZADA - SACOCHILA - Sacochila produzida em material Tactel 100% poliéster, 140 gramas. O produto pode ser personalizado com a arte em até 4x0 cores. O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, 100% sublimação. Tamanho da sacola: Corpo: 37cm (L) x 41cm (A) x 1cm (P).

Período (Meses)	
Quantidade	5000
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 12,48
Valor Total	R\$ 62.400,00

Lote 6 Cota Reservada

**Descrição do item 054**

Código 6666 - Pochete, confeccionada em tecido de alta resistência, revestimento impermeável, com no mínimo de 01 bolso, fechamento em zíper, medindo aproximadamente 15 x 10 cm, personalizado (a).

**Informações Adicionais**

Pochete Impermeável Esportiva com Suporte para Garrafa e Entrada para Fones - Material: confeccionada em tecido de alta resistência, leve, com revestimento impermeável, que proporcione durabilidade e proteção contra respingos e suor; com no mínimo 01 bolso principal e 01 compartimento lateral com suporte ajustável para garrafa squeeze compatível com squeeze. Cinto abdominal: regulável, com fecho em engate rápido de alta resistência.

Período (Meses)	
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 56,66
Valor Total	R\$ 11.332,00

<b>Valores Total Estimados por Lotes</b>		
Materiais Gráficos em Grande Formato (banners, backdrops, faixas, painéis, entre outros)		
	Quantidade	Valor Estimado
LOTE 1 - Ampla Participação com Cota Reservada	2743	R\$ 579.872,52
LOTE 2 - Cota Reservada para ME/EPP	908	R\$ 191.904,24
Total	3651	R\$ 771.776,76
Materiais institucionais personalizados com a identidade visual do Governo do Estado de Goiás, destinados à divulgação, lembrança, reconhecimento e valorização em eventos.		
	Quantidade	Valor Estimado
LOTE 3 - Ampla Participação com Cota Reservada	38753	R\$ 514.173,66
LOTE 4 - Cota Reservada para ME/EPP	12918	R\$ 171.384,02
Total	51671	R\$ 685.557,68
Artigos de transporte e utilitários personalizados com a identidade visual do Governo do Estado de Goiás		
	Quantidade	Valor Estimado
LOTE 5 - Ampla Participação com Cota Reservada	24143	R\$ 851.468,04
LOTE 6 - Cota Reservada para ME/EPP	8047	R\$ 283.789,36
Total	32190	R\$ 1.135.257,40

**3.2. Preço Total Estimado:** não sigiloso - **R\$ 2.592.591,84 (R\$ Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** .

**3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

**3.5. A licitante deverá atentar para a inexecuibilidade dos valores unitários e totais ofertados, para os valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores unitários e totais estimados para cada lote que compõem a planilha acima, de acordo com o previsto no art. 37 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, *in verbis*:**

"Art. 37. Nas contratações de bens e serviços comuns, é indício de inexecuibilidade a apresentação de proposta com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

Parágrafo único - A inexecuibilidade da proposta, na forma do caput deste artigo, somente será considerada após a diligência do pregoeiro que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta."

#### **Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

---

**4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, contemplando, materiais de grandes formatos (banners, faixas, backdrops, painéis, placas), itens de identidade e apoio institucional (adesivos, pastas, blocos, convites e similares) e artigos de transporte e utilitários personalizados com a identidade visual do Governo do Estado de Goiás, destinados ao uso em eventos, viagens e atividades institucionais (mochilas, bolsa, mala de viagem e correlatos).

#### **Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

---

**5.1.** A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, contemplando, materiais de grandes formatos (banners, faixas, backdrops, painéis, placas), itens de identidade e apoio institucional (adesivos, pastas, blocos, convites e similares) e artigos de transporte e utilitários personalizados com a identidade visual do Governo do Estado de Goiás, destinados ao uso em eventos, viagens e atividades institucionais (mochilas, bolsa, mala de viagem e correlatos). está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

**5.2.** Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de de aquisição de materiais gráficos para os eventos promovidos por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, na ocasião para a realização dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, Festival Arte Educativo de Goiás-FAEGO, Concursos Literários, Olimpíadas de Humanidades, Ciranda Infante Juvenil e outros que se julgarem necessários, com vistas a contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo o aprendizado significativo e a formação de cidadãos críticos e criativos, na busca da melhoria e da qualidade da Educação no estado.

Garantir o desenvolvimento das ações administrativas, pedagógicas e programáticas, com apontamentos nas metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás, assegurando a identidade visual, a organização logística e o devido reconhecimento dos participantes e do esforço institucional.

As atividades em questão serão desenvolvidas pela Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, destacando os Jogos Estudantis do Estado de Goiás,

Festival Arte Educativo de Goiás, Concursos Literários Olimpíada de Humanidades, Jogos Interculturais, Missões Nacionais e formações.

Dentre as principais ações desencadeadas pela Secretaria de Estado de Educação, o Desporto Educacional Arte e Educação tem merecido atenção especial, já que sua abrangência vem se tornando um marco significativo no Estado de Goiás, tanto de âmbito social, como na comunidade escolar, dando uma ênfase notória ao protagonismo juvenil despertando ao alunado o interesse pela sala de aula. Essas ações mobilizam milhares de estudantes, professores, gestores, artistas, equipes técnicas e a comunidade escolar, em diferentes localidades do território goiano, exigindo estrutura organizacional e logística compatíveis com a dimensão e a importância das atividades.

Os eventos promovidos por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação têm proporcionado o intercâmbio educativo e social à comunidade escolar, além de estar cumprindo ao que estabelecem as Diretrizes Curriculares e a legislação, onde tais Diretrizes preconizam a necessidade de oportunizar o acesso à prática esportiva a todo corpo discente das redes de ensino, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 217, a qual estabelece dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados assim a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do esporte educacional e, em casos específicos, sem dúvidas de que se trata de um poderoso instrumento na formação integral de seu praticante, tanto no aspecto físico quanto no sócio-educativo, uma vez que leva o indivíduo a respeitar normas, a aprender a ganhar e a perder, a lidar com adversidades, a abrir mão de interesses pessoais em função de interesses grupais, a interagir e se inserir à coletividade, o que contribui para a formação de seu caráter, a melhoria da saúde, sociabilidade e qualidade de vida e as Legislações que regulamentam o Desporto Educacional, em questão o Decreto nº 7.984/2013, que regulamenta a Lei Federal 9.615/1998 que institui normas gerais sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Os Jogos Estudantis do Estado de Goiás, instituído pela Lei 17.419/2011 e regulamentada pela Portaria nº 855/2024, têm por finalidade promover por meio da prática esportiva a integração, intercâmbios e desenvolvimento global dos estudantes/atletas das Unidades Escolares da Educação Básica (públicas e privadas), proporcionando a esse público diferentes experiências esportivas, além de incentivar a prática de modalidades Olímpicas e Paralímpicas nas redes de ensino e promover ampla mobilização da juventude estudantil goiana em torno do esporte.

A comunidade escolar, ao compreender que o esporte e as artes são experiências que ampliam a percepção de si, dos outros e da vida, interage e/ou produz na escola e fora dela, as ressignificam e redimensionam. E o faz porque compreende que elas são conhecimentos que possibilitam a expressão e a comunicação de emoções e ideias, pensamentos e sentimentos, tais como os discursos científicos, criativos, religiosos, poéticos, políticos, imaginativos, ideológicos.

Neste sentido, as legislações brasileiras, em especial a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), de n. 9394 de 1996, mais especificamente em seu artigo 26, § 2º, considera o ensino da Arte como um ?componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica? (BRASIL, 1996, s/p). E sua obrigatoriedade consiste, sobretudo, em ?promover o desenvolvimento cultural dos [estudantes]? (Idem).

Mais especificamente, encontramos no DCGO Ampliado, reflexões que indicam que o currículo gera demandas diversas, entre elas, a aquisição de ?materiais específicos, apropriados às artes, e recursos tecnológicos variados? (GOIÁS, 2020, p. 143). Estes, são algumas demandas, talvez as mais urgentes, que devem ser observadas e asseguradas pelas Secretarias e instituições educacionais.

Entre os vários objetivos do Plano Estadual de Educação (PEE), de 2015, encontramos, entre eles, a Universalização do atendimento escolar; a Superação das desigualdades

educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; a Construção do padrão da qualidade social da educação; o Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto Estadual ?PIB?, que assegure atendimento às necessidades de sua expansão, com padrão de qualidade (GOIÁS, 2015, p. 02). Nesta direção, O Plano estabeleceu 21 Metas e dezenas de Estratégias para que seus objetivos sejam alcançados e praticados em todo o sistema educacional goiano. No caso desse Processo, as Metas e Estratégias, como: Meta 02, Meta 03, Meta 04, Meta 05, Meta 06 e Meta 09.

### **5.3. Justificativa para adoção do Registro de Preços**

**5.3.1.** A Equipe de Planejamento adotou o sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias pela Administração Pública.

**5.3.2.** Conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021, o edital de licitação para registro de preços deverá observar as regras gerais estabelecidas por esta Lei, incluindo a definição das especificidades da licitação e de seu objeto, a possibilidade de registro de mais de um fornecedor e as condições para alteração de preços registrados.

**5.3.3.** A flexibilidade oferecida pelo registro de preços na gestão da aquisição de bens e serviços, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021, que estabelece que a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento, mas não obriga a Administração a contratar, facultando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, assegurando assim uma gestão eficiente dos recursos públicos.

**5.3.4.** A possibilidade de ampla pesquisa de mercado e seleção conforme os procedimentos previstos em regulamento, assegurando que a Administração obtenha as condições mais vantajosas para contratação. Adicionalmente, o sistema de registro de preços permite atender ao princípio da eficiência e da economicidade, ao possibilitar a aquisição de bens e serviços conforme a necessidade e ao melhor preço, evitando desperdícios e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos, em acordo com os objetivos desta Lei.

**5.3.5.** Portanto, a decisão de adotar o sistema de registro de preços para a contratação futura e eventual de materiais esportivos justifica-se pela maior flexibilidade, eficiência na gestão dos contratos e potencial de economia para a Administração Pública, alinhada às disposições e espírito da Lei 14.133/2021.

## **Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**6.1.** O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

### **Indicação de marcas ou modelos**

**6.2.** Na presente contratação não será admitida a indicação de marca específicas para os materiais gráficos objeto deste Termo de Referência. As **especificações técnicas**, incluindo o *layout* e a aplicação das **logomarcas**, estão detalhadas e referenciadas no item 11.1., possuem caráter **meramente ilustrativo** e visam unicamente delinear a **especificação técnica** e a **identidade visual** requeridas.

### **Requisitos mínimos de qualidade:**

**6.3.** A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos na proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço, conforme determina a legislação. A Contratada deverá garantir o **atendimento integral aos Requisitos Mínimos de Qualidade** descritos no item subsequente, de forma a assegurar a durabilidade e a conformidade dos materiais com os padrões da Secretaria.

#### **Requisitos mínimos de qualidade:**

Os materiais gráficos a serem fornecidos deverão cumprir, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos e padrões de aceitação:

**Fidelidade Cromática:** alta fidelidade de cores, compatível com o padrão CMYK e a escala Pantone (quando especificado), garantindo o alinhamento total com a identidade visual da Secretaria.

**Durabilidade:** O material deve ser resistente ao manuseio, transporte e ao **uso previsto, incluindo a capacidade de suportar condições adversas em eventos externos (quando aplicável ao item).**

**Acabamento:** O produto final deve apresentar **acabamento de alta qualidade**, sem falhas, rebarbas ou imperfeições no corte, vinco, dobra, laminação, encadernação ou qualquer outro processo de finalização.

**Gramatura e Tipo de Papel:** a gramatura e o tipo de papel adequados para cada item (Ex: Couché Brilho 150g para folders, Lona para banners, etc.).

Os itens abaixo devem obedecer as seguintes especificações:

PRANCHENTA TÁTICA - Pasta Esportiva, modelo Top Magnética utilizada para Futebol e ou Outras Modalidades, composta por uma Prancheta magnética para auxiliar o trabalho dos técnicos e auxiliares no momento de coletar e repassar as informações táticas a sua equipe. Pasta confeccionada em Couro Sintético com fechamento com zíper e bolso lateral fechado para documentos e acessórios. Acompanha um jogo completo de imãs, uma caderneta para anotações de estratégias táticas. Medidas: 6 x 24-cm - Contém: Pasta com fechamento em zíper e compartimento lateral, Prancheta magnética; Jogo de imãs completo; Caderneta para estratégia; Dimensões: 36 cm de Comprimento e 24 cm de Largura Peso: 1,2-kg

MALA PARA VIAGEM - tamanho grande; EM tecido de Poliéster com revestimento de PVC impermeável; Na cor azul marinho (PANTONE EVENING BLUE 19-3815); Composto por 55% poliéster e 45% de PVC; Com Gramatura mínima de 550gr M<sup>2</sup>, Capacidade 90 litros, Medidas: Altura: 70cm, Largura: 47cm, Profundidade: 25cm, Peso: 2,900kg, 01 (um) Bolso Principal em Zíper nº12, com abertura em 320 Graus com 2 cursores, e puxadores de borracha injetados e personalizados de acordo com demanda, este deve possuir desenho ergonômico com recortes, modelagem e costuras de acordo com necessidade do setor requisitante. 01(um) Bolso Frontal com fechamento Zíper nº 12 com 2 cursores, e puxadores de borracha injetados e personalizados de acordo com demanda. 01 (um) bolso na parte interna em Tela Smesch na cor azul Royal com elástico, ocupando 2/3 da parte interna da tampa, para armazenagem de bens pessoais. Personalização em Bordados ou etiqueta emborrachada de acordo com necessidade no momento do pedido, sem limites de cores e tamanho. Fundo com forração e fechamento em velcro de 30mm, para dar acesso a parte interna da mala para caso de reparos. Costuras internas e externas triplas com linha de nylon 40. Acabamento interno em todas as costuras com fitamento em fita de poliéster 25mm, 100% personalizada frente e verso de acordo com necessidade do setor requisitante. Forro interno em tecido 100% poliéster, com camada impermeabilizante, gramatura mínima de 210gr M<sup>2</sup>, 100% personalizado por sublimação, cores e estampa de acordo com necessidade do setor

requisitante, no momento do pedido. Deverá conter 2 (duas) alças de mão com reforço interno em fita de poliéster de 40mm CA, e reforço interno em PVC rígido de 3mm, superresistente. Alça Telescópica com duas batidas embutidas no Interior da mala, feitas em alumínio resistente. Rodas com reforço Duplo, rolamentadas e embutidas nas Laterais Inferiores, com reforço para fixação delas. Diâmetro das rodas mínimo de 50mm, fixadas com rebites de alumínio na cor preto e contendo arruelas internas e externas, para melhor fixação do suporte das rodas e com reforço em PVC injetado para apoio da mala. Parte traseira com alma em todo o corpo da mala composta por placa de PVC Rígido de 3 mm, em toda a circunferência do fundo e costas. No fundo deve conter uma placa em MDF com no mínimo 4mm, para completar a fixação das rodas, reforçar e dar sustentabilidade ao produto. Todo o corpo da mala deverá conter costuras duplas e reforçadas. Acabamento com vivo encapado, no mesmo material do corpo da mala. Nas laterais deverá conter 2 (dois) conjuntos de fechos com trava de 50 mm, fixados com cadarço de poliéster de 50 mm, 100% personalizado, com regulagem, para comprimir e reforçar a mala em seu fechamento, fita personalizada frente e verso de acordo com necessidade do setor requisitante. Poderá ser exigido laudo comprobatório para averiguar qualidade e especificação técnica dos tecidos e acessórios que compõe o produto. Cores a serem definidos na ordem de fornecimentos Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

**MOCHILA DE COSTA-** Medindo 30cm X 46cm X 18cm - confeccionada em Poliéster 1680 D azul com detalhes em verde e amarelo. Possui seis compartimentos, sendo o principal com compartimento para laptop, outro na parte superior para documentos, todos com fechamento em zíper de nylon e puxadores personalizadas de metal personalizados em baixa relevo conforme desenho. Alça de mão em fita de poliéster com aço revestido em PVC transparente e reforçado com plástico. Alças de ombro acolchoadas e anatômicas com mínimo de espessura de 6mm, costas também acolchoadas e antitranspirante. Toda debruada e com acabamento em vivo encapado do mesmo material na cor verde. Com reforço nos pontos de maior tração e toda costurada em linha de nylon. Logotipo do órgão aplicado em aplicação plastificado colorido na frente centralizado tamanho 40mm x 25mm e logo estampado na frente parte superior com letras no mínimo 30mm de altura. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.

**SACOLA TIPO MOCHILA PERSONALIZADA - SACOCHILA** - Sacochila produzida em material Tactel 100% poliéster, 140 gramas. O produto pode ser personalizado com a arte em até 4x0 cores. O produto deve ser personalizado com a arte impressa em cores frente e verso, 100% sublimação. Tamanho da sacola: Corpo: 37cm (L) x 41cm (A) x 1cm (P); Alças de 60cm (abertas); Dimensão da impressão: Impressão frontal: não inferior a 28x28cm; Impressão do verso: não inferior a 20x5 cm. Cordão para apertar ou abrir a sacochila. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Educação e Time Goiás.

**POCHETE IMPERMEÁVEL ESPORTIVA** - com Suporte para Garrafa e Entrada para Fones - Material: confeccionada em tecido de alta resistência, leve, com revestimento impermeável, que proporcione durabilidade e proteção contra respingos e suor; com no mínimo 01 bolso principal de mínimo 15 cm x 10 cm; com fechamento em zíper reforçado para armazenamento de chaves, celular, documentos ou pequenos objetos; 01 compartimento lateral com suporte ajustável para garrafa squeeze compatível com squeezes até 7,5 cm de diâmetro;Fechamento: zíper resistente, de fácil manuseio; Cinta abdominal: regulável, com fecho em engate rápido de alta resistência; Ergonomia: design anatômico, leve, que se ajusta ao corpo proporcionando conforto durante corrida, caminhada ou prática esportiva; com abertura específica para passagem de fio de fones de ouvido; Cor: variada, a ser definida pela Administração no momento da aquisição (podendo incluir opções vibrantes para melhor visibilidade em eventos esportivos e personalização com a logo marca do governo do Estado de Goiás e/ou evento).

## **Exigência de Amostra**

**6.4.** Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar catálogos, portfólio ou manual dos materiais, por meio físico, ou eletrônico, para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

**6.4.1.** O catálogo, o portfólio ou o manual deverão ser inserido juntamente com a proposta atualizada, após a fase de lances nos mesmos meios do certame.

**6.5.** Após avaliação de catálogo, portfólio ou o manual, a Equipe de Apoio e Julgamento caso entenda necessário poderá solicitar amostra física, que deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após o término da fase de lances no endereço Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia-GO, no horário e data agendados, pelo telefone (62) 3220-9672/3220-9781/3220-9736/3220-9500, da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, unidade técnica responsável pela análise dos objetos a ser licitado, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**6.6.** A equipe de apoio e julgamento acima mencionada deverá documentar nos autos, de imediato, o recebimento do catálogo;

**6.7.** No caso de não haver entrega da amostra física ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. A Amostra será analisada conforme check- list anexo. [Anexo do TR \(343056\)](#)

**6.8.** Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

**6.9.** Essa avaliação assegura que o conjunto atende a todos os critérios técnicos de qualidade, segurança e usabilidade, conforme as especificações e normas brasileiras.

**6.10.** Os exemplares colocados à disposição da Administração poderão ser tratados como protótipos, possibilitando serem manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**6.11.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**6.12.** Caso a amostra seja aprovada, poderá ser contabilizada como uma unidade fornecida.

**6.13.** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras não aprovadas deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após esse prazo poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento

## **Garantia da contratação**

**6.14.** Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II, III e IV do §1º, do art. 96, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

**6.15.** Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo no prazo de, no mínimo, 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

**6.16.** A garantia, nas modalidades caução, fiança bancária e título de capitalização, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

**6.17.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em

relação à garantia da contratação.

## **Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

**6.18.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**6.19.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**6.20.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**6.21.** A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**6.22.** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**6.23.** É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**6.24.** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**6.25.** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**6.26.** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**6.27.** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**6.28.** O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**6.29.** Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**7.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

### **Prazo de entrega ou prestação de serviço:**

**7.1.** O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, onde será discriminado o quantitativo de cada item a ser adquirido, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

**7.1.1.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

### **Cronograma de execução:**

**7.1.2.** A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

<b>Previsão de cronograma de entrega: Calendário 2026</b>		
<b>EVENTO</b>	<b>MÊS</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>
SDEAE Dinâmico	Fevereiro	Astec
Jogos Estudantis - Fase Regional	Abril	Gerência de Desporto
Jogos Estudantis - Fase Regional	Maio	Gerência de Desporto
SEMINÁRIO Desafios e Possibilidades Contemporâneas	Maio	Gerência de arte e Ciranda da Arte
Jogos Estudantis - Fase Estadual Juvenil	Junho	Gerência de Desporto
SEMINÁRIO Desafios e Possibilidades Contemporâneas	Junho	Gerência de arte e Ciranda da Arte
Jogos Estudantis - Fase Estadual Infante	Agosto	Gerência de Desporto
CONCURSO BARIANI ORTÊNCIO	agosto	Gerência de arte e Ciranda da Arte
FAEGO - Regional I	agosto	Gerência de arte e Ciranda da Arte
Missões Nacionais - Jogos da Juventude	Setembro	Gerência de Desporto
FAEGO - Festival da Canção	setembro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
FAEGO - Regional II	setembro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
FAEGO - Regional III	setembro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
FAEGO - Regional IV	outubro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
FAEGO - Bandas e Fanfarras Estadual	outubro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
FAEGO - Canto Coral	outubro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
FAEGO - Práticas de Conjunto	outubro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
FAEGO - Ensino Coletivo de Violão, Teclado e Cordas	outubro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
FAEGO - Mostra Artística de Artes Visuais, Dança e Teatro	outubro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
Missões Nacionais - Jogos Brasileiros	Novembro	Gerência de Desporto
Capacitação de Treinadores	Novembro	Gerência de Desporto
CONCURSO CÊNICO LITERÁRIO	novembro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
OLIMPÍADA DE HUMANIDADES - FESTIVAL DE HUMANIDADES	novembro	Gerência de arte e Ciranda da Arte
Jogos Interculturais	Dezembro	Gerência de Desporto
SDEAE Dinâmico	Dezembro	Astec
Prêmio Experiência de Sucesso	Dezembro	Coordenação Pedagógica

**7.1.3.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 [cinco] dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **Local de entrega ou prestação de serviço:**

**7.2.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no

item 3.1 deste Termo de Referência.

### **Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:**

**7.3.** Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

**7.4.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**7.5.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 [doze] meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**7.5.1.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**7.5.2.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**7.5.2.1.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**7.5.2.2.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**7.5.3.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 [cinco] dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**7.5.3.1.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**7.5.3.2.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**7.5.3.3.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

## **Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

---

## **Responsabilidade do Fornecedor**

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

## **Comunicação**

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

## **Reunião inicial do contrato**

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **Registro de Ocorrências**

**8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

## **Gestão e fiscalização do contrato**

**8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

**8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

## **Fiscalização Técnica**

**8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art.

**8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

### **Fiscalização Administrativa**

**8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

### **Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor**

**8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

**8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## **Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

### **Recebimento do objeto**

**9.1.** Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.2.** Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 [dez] dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

**9.2.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**9.2.2.** O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.2.3.** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

**9.2.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.2.5.** O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**9.2.6.** O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

### **Prazo para correção de defeitos**

**9.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 [dez], a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### **Atesto da execução do objeto**

**9.4.** Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

**9.6.** Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

**9.7.** O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**9.7.1.** A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

Certidões Fiscais e Trabalhistas atualizada;  
Ateste de Notas Fiscais;

Indicativo na nota fiscal do número do processo e das informações bancárias

**9.8.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

**9.8.1.** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.9.** A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**9.9.1.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.2.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.3.** Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**9.9.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

**9.9.5.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

**9.9.6.** Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

**9.10.** O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

**9.11.** O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

**9.12.** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade e a data da emissão;  
os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

o período respectivo de execução do contrato;  
o valor a pagar; e  
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

## **Prazo de Pagamento**

**9.13.** O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

**9.14.** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.15.** A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

**9.16.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

**9.16.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.16.2.** Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

**9.17.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.17.1.** A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**9.18.** O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

## **Reajuste em caso de atraso no pagamento**

**9.19.** Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

### **Do reajuste do contrato**

**9.20.** Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

**9.21.** Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

**9.22.** Ultrapassado o período de vigência, o contrato poderá ser reajustado, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor SNIPC, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = P0 \times [(IPCA_n / IPCA_0) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste

P0 = Preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste

IPCA<sub>n</sub> = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste

IPCA<sub>0</sub> = número do índice IPCA referente ao mês da data da proposta, último reajuste.

### **Do reajuste do contrato**

**9.23.** Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

## **Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>10.1. Critério de Julgamento</b>	Menor Preço
<b>10.2. Forma de adjudicação</b>	Por Lote
<b>10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio</b>	é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
<b>10.4. Prazo de validade das propostas</b>	120 dias

### **Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

**10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado

para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**10.7.** A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.8.** A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

### **Exigências de habilitação**

**10.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral ? CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás ? CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

**10.10.** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

**10.10.1.** A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um) calculados através das seguintes fórmulas;

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**10.10.1.1.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor do estimado.

**10.10.1.** No caso de compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do R\$ 2.592.591,84, observados, cumulativamente, os índices de regularidade financeira previstos no item 10.10.

**10.10.2.** O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

**10.10.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**10.10.4.** Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**10.11.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**10.12.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

*Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20- 02-2013)*

**10.12.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

**10.13.** Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

### **Qualificação técnica mínima exigida**

**10.14.** A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (uma) declaração de capacidade de fornecimento, devidamente assinada pelo representante legal.

A qualificação técnica deverá observar as disposições dos §§ 10 e 11 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

"67 - (...).

(...)

§10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio."

## Subcontratação

**10.15.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## Tópico 11 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

**11.1.** Anexo do TR Layout e a Aplicação das Logomarcas [Anexo do TR \(297948\)](#)

**11.2.** Anexo do TR Relação das Unidades Escolares Beneficiadas [Anexo do TR \(297961\)](#)

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
JEANE ARANTES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32209641	jeanearantes2923@gmail.com
JOAO PAULO GARCIA CORREA	Integrante Requisitante	62 32209500	joao.gcorrea@educ.go.gov.br
MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA	Integrante Técnico	62 32013067	marise.sousa@educ.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão  
0.05

GOIANIA, aos 10 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA, Analista de Processos**, em 10/03/2026, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ARANTES DA SILVA, Analista de Processos**, em 10/03/2026, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARCIA CORREA, Chefe de Núcleo**, em 10/03/2026, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87437540** e o código CRC **5FA0468A**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA  
- GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005031643



SEI 87437540